



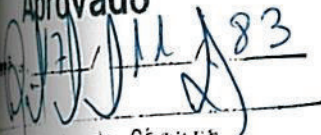
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 304/83

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

Aprovado


Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º . A Câmara Municipal de Aracruz será representada, no XX Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Fortaleza, no período de 21 a 25 de novembro de 1983.
- Art. 2º . A Delegação desta Câmara será composta de 07 (sete) Vereadores.
- § 1º - Os delegados serão designados pela Mesa, ouvido o Plenário, mediante aprovação.
- § 2º - Os delegados se reunirão logo após a designação e elegerão seu Presidente, dando conhecimento à Casa deste fato.
- Art. 3º . A Delegação fica autorizada a se entender diretamente com a União de Vereadores do Brasil sobre os problemas e providências concernentes ao referido encontro, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo.
- Art. 4º . Cada participante, após seu regresso, deverá apresentar relatório escrito dos principais acontecimentos do XX Encontro Nacional de Vereadores, bem como das despesas realizadas.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação...

Art. 5º . As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º . Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de novembro de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara

MACIEL BOFF

1º Secretário